



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Nº 993/49 PMS.

Pirassununga, 14 de Novembro de 1949.-

Senhor Presidente.

Com p presente, tenho a elevada honra de passar às mãos de V.Excia. para apreciação e conseqüente aprovação, o projeto de lei incluso, que dispõe sobre a abertura de um crédito especial da importância de Cr.\$ 4.800,00.

Saudações atenciosas

(Sebastião Domingues)

Prefeito Municipal.-

Exmo. Snr.
Presidente da Camara Municipal de Pirassununga
NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Consoante as informações da Secretaria e indicação da Contadoria desta municipalidade, procedem as alêgações do requerente Sr. Germano Dix, fundamentada, como se vê, por cópia do Decreto-Lei nº 191, de 10 de Novembro de 1947.

De fato, a providência que ora reclama aquele antigo servidor alicerça-se em elementos sólidos e perfeitamente justificáveis, não pairando, por consequência, quaisquer dúvidas quanto ao seu aspecto legal, motivo porque consideramos de necessidade a aprovação do crédito solicitado.

Pirassununga, 14 de Novembro de 1949-

(Sebastião Domingues)

Prefeito Municipal.-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Consoante as informações da Secretaria e indicação da Contadoria desta Municipalidade, procedem as alêgações do requerente Sr. Germano Dix, fundamentada, como se vê, por cópia do Decreto-Lei nº 191, de 10 de Novembro de 1947.

De fato, a providência que ora reclama aquele antigo servidor alicerça-se em elementos sólidos e perfeitamente justificáveis, não pairando, por consequência, quaisquer dúvidas quanto ao seu aspecto legal, motivo porque consideramos de necessidade a aprovação do crédito solicitado.

Pirassununga, 14 de Novembro de 1949-

(Sebastião Domingues)

Prefeito Municipal.-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 191

O Prefeito Municipal de Pirassununga, nos termos do inciso II, do art. 3º, do ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL,

DECRETA:

Artigº 1º - Fica concedida ao Snr. Germano Dix, Contador desta Prefeitura, mais a sexta parte dos seus vencimentos, a contar de 10 de Julho de 1947, nos termos do disposto no artigo 8, do Ato das Disposições Constitucionais Estaduais Transitórias.

Artigº 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 10 de Novembro de 1947.

a) Moacyr Cappello

(Moacyr Cappello)

Prefeito Municipal.-

Publicado na Portaria desta Prefeitura, na data supra.

a) Hipólito Malaman

(Secretário da Prefeitura)



PREFEITURÁ MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 191

O Prefeito Municipal de Pirassununga, nos termos do inciso II, do art. 3º, do ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL,

DECRETA:

Artigº 1º - Fica concedida ao Snr. Germano Dix, Contador desta Prefeitura, mais a sexta parte dos seus vencimentos, a contar de 10 de Julho de 1947, nos termos de disposto no artigo 8, do Ato das Disposições Constitucionais Estaduais Transitórias.

Artigº 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 10 de Novembro de 1947.-

a) Manoel Cappello

(Manoel Cappello)

Prefeito Municipal.-

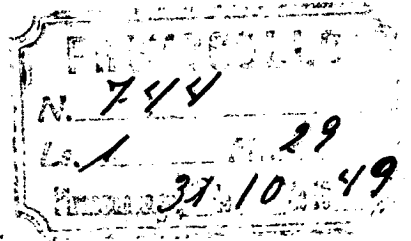
Publicado na Portaria desta Prefeitura, na data supra.

a) Hipólito Malama

Secretário da Prefeitura.-

Z

Exm^o Snr. Sebastião Domingues
D.D. Prefeito Municipal
NESTA



*A' Secretária, pa-
ra elaborar o projeto de lei
abrindo o crédito necessário,
de acordo com as informa-
ções da Contadoria. 11/10/49*

Diz Germano Dix, funcionario aposentado desta Municipalidade, abaixo assinado, que tendo-lhe sido concedido o aumento da sexta parte nos seus vencimentos por contar mais de trinta anos de exercicio, de acordo com a lei, recebeu esse aumento durante alguns meses, o qual foi suprimido desde o ano passado.

Assim sendo, vem requerer se digne V. Excia. reparar essa omissão determinando seja efetuado o pagamento correspondente a tal aumento que deixou de ser pago ao requerente, com o que praticará V. Excia. mais um ato de lidima justiça.

P. Deferimento

E. R. Mce.

Pirassununga, 31 de Outubro de 1949

Germano Dix



Camara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

Oficio N.º 281/49

Assunto: Transmitindo o
proj. de lei nº ...
Em resposta 35-49.

Em 17 de Novembro de 1949.

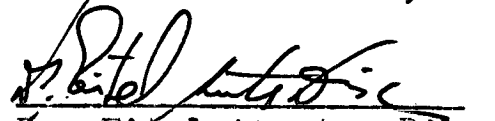
Exmo. Snr.

Manoel Antonio Machado,
D. Presidente da Comissão de:
Justiça, Legislação e Redação.
Nesta.

Tenho a honra de passar às mãos de V.Excia., para os devidos fins, o incluso projeto de lei nº ... 35-49, que dispõe sobre a abertura de um crédito especial de Cr.\$ 4.800,00, para pagamento da sexta-parte dos vencimentos do inativo Snr. Germano Dix.

Valho-me do ensejo para reiterar a V.Excia., os meus protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Dr. Eitel Arantes Dix.
(Presidente)




Camara Municipal de Pirassununga

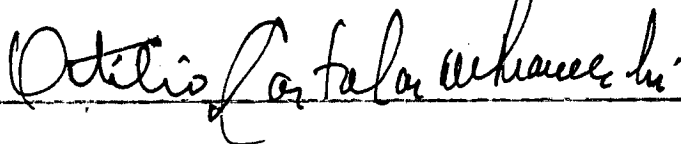
ESTADO DE SÃO PAULO

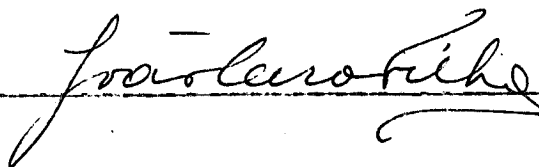
PARECER

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, dá seu parecer favorável ao projeto de lei nº 35-49, que dispõe sobre a abertura de um crédito especial de Cr.\$ 4.800,00, para pagamento da sexta-parte dos vencimentos do inativo Snr. Germano Dix, por julgar o mesmo de aspecto legal.

Sala das Comissões, 21 de Novembro de 1949.


Manoel Antonio Machado - Presidente.


Ottilio Fontana


João Carlos Filho



Camara Municipal de Pirassununga
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, dá seu parecer favorável ao projeto de lei nº 35-49 que dispõe sobre a abertura de um crédito especial de Cr.\$ 4.800,00, para pagamento da sexta-parte dos vencimentos do inativo Snr. Germano Dix.

Sala das Sessões, 22 de Novembro de 1949.

Alzira Pozzi

Alzira Pozzi - Presidente

M. Alzira